



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 01/09/2020

*marcelo* 11434  
Responsável / Matrícula

**RESOLUÇÃO N.º 227/2020**

Dispõe sobre a **aprovação** de contratação de Neusa Eli Figueiredo Cerutti (CNPJ: 31.812156/0001-09), para a realização de capacitação para o programa “Família Acolhedora” do município de Capivari de Baixo-SC, com recursos do FIA – Fundo para a infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO o TAC – Termo de ajustamento de Conduta, datado de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 1998/2019, de 04 de dezembro de 2019;

Em reunião ordinária de 27 de agosto de 2020, ata de nº 246/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização do valor de: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seissentos reais) do **FIA** – Fundo para a infância e Adolescência deste município para a contratação da Neusa Eli Figueiredo Cerutti (**CNPJ: 31.812156/0001-09**), para a realização de capacitação para o programa “Família Acolhedora”, do município de Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 27 de agosto de 2020.

*André Pinto Dalcarobo*  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA